



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N° 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 288

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1960

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTA- TÍSTICA

Conselho Nacional de Geografia

PORTRARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística resolve:

No uso de suas atribuições e de acordo com o item I do art. 75, da Lei n° 1.711 de 28-10-1952:

N.º 161 — Exonerar, a pedido Nair Sales, do cargo da classe "E" da carreira de Bibliotecário-Auxiliar, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Conselho Nacional de Geografia.

No uso de suas atribuições e de acordo com o item II do art. 75 da Lei n° 1.711; de 28-10-1952:

N.º 162 — Exonerar Alda Santarosa, do cargo da classe "G" da carreira de Auxiliar-Técnico de Geografia, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do Conselho Nacional de Geografia, que vinha exercendo interinamente.

Jurandyr Pires Ferreira — Presidente.

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

Retificações

Na Portaria n° 14-60, republicada no D. O. Seção I, parte II de 7 de novembro de 1960

Onde se lê: ... "acima referida, a partir de 24 de julho de 1959".

Leia-se: ... "acima referida, a partir de 28 de maio de 1959".

Na Portaria n° 15-60, republicada no D. O. Seção I, Parte II de 7 de novembro de 1960

Onde se lê: ... "acima referida, a partir de 24 de julho de 1959".

Leia-se: ... "acima referida, a partir de 2 de setembro de 1959".

Nas apostilas, publicadas no Diário Oficial, Seção I, Parte II de 16 de novembro de 1960:

Onde se lê, na 12ª linha de 1ª coluna: "... a partir de 4 de julho de 1959".

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Leia-se: ... a partir de 24 de julho de 1959";

Onde se lê, na 13ª linha da 1ª coluna: "Na Portaria 1-60 de" ...

Leia-se: "Na Portaria 12-60 de" ...

Onde se lê, na 25ª linha da 1ª coluna: "Na Portaria 12-60, de 14 de julho de 1960" ...

Leia-se: "Na Portaria 14-60, de 14 de julho de 1960" ...

Onde se lê, na 49ª linha da 1ª coluna: "Na Portaria nº 16-60, de 1 de julho de 1960," ...

Leia-se: "Na Portaria nº 16-60, de 14 de julho de 1960" ...

Onde se lê, na 2ª linha da 2ª coluna: "... a partir de julho de 1959".

Leia-se: ... "a partir de 24 de julho de 1959".

Onde se lê, na 24ª linha da 2ª coluna: "... para todos os efeitos legais," ...

Leia-se: ... "para todos os efeitos legais," ...

Onde se lê, na 18ª linha da 3ª coluna: "... a partir de 17 de junho de 1959".

Leia-se: ... "a partir de 29 de junho de 1959".

Onde se lê, na 20ª linha da 3ª coluna: "... relativa à servidora Thais Caldeira Henrique", ...

Leia-se: "... relativa à servidora Thais Caldeira Henrique, ...

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

RESOLUÇÃO DE 23 DE AGOSTO DE 1960

A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, resolve:

No uso de suas atribuições legais, e tendo em ista o que consta do processo n.º 7.858-57, em sua centésima oitagesima sétima (187.º) reunião;

N.º 755 — a) aprovar o parecer do Senhor Relator;

b) autorizar a venda da área de

10 hs), localizada na gleba "Santa Rosa" do Núcleo Colonial Santa Cruz,

em concorrência pública, dividida

em 4 lotes rurais de 25 ha. cada um.

— Zeferino V. L. Contrucci, Presidente. — Aníbal Teixeira de Souza,

Diretor Técnico Substituto. — Eurico Arnaldo Guedes de Araújo, Diretor Tesoureiro.

PORTRARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item II, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 7.505-60;

N.º 1.103 — Conceder dispensa a Yolita Cardoso Martins, Dávio Gaião, classe "F", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, da função gratificada, símbolo FG-4, de Secretária do Chefe da Divisão Patrimonial, do Departamento de Administração e Finanças.

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 36.193, de 20 de setembro de 1954, do Processo 7.505-60:

N.º 1.104 — Designar Maria do Rosário Carneiro Teixeira, Auxiliar, classe "C", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para exercer a função gratificada Símbolo FG-4, de Secretária do Chefe da Divisão Patrimonial, do Departamento de Administração e Finanças, vago em virtude da dispensa de Yolita Cardoso Martins. — Zeferino Vezio Lotario Contrucci.

PORTRARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, resolve:

No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954;

N.º — Revogar, a partir de 1.º de julho de 1960, a Portaria n.º 276, de 21-3-60, que arbitrou a Regina Coeli Lisboa, a gratificação pela representação de Gabinete de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros). — Zeferino Vezio Lotario Contrucci.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO — ECONÔMICO

PORTRARIA N.º 458, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1960

Nomear Antônio Augusto dos Reis Marques da Costa para o cargo em comissão, Padrão C. 3, de Assessor

Geral do Departamento Administrativo de acordo com o artigo 24, alínea "d" do Regimento Interno aprovado pelo Ministro da Fazenda e publicado no Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1958. Conforme autorização contida no despacho de 13.12.60, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República no Ofício P-379-60; de 6 de julho de 1960, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre aruais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Edital destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARS

Capital e Interior:

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
--------------------	------------	--------------------	------------

Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 73,00
---------------	------------	---------------	------------

Exterior:

Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00
---------------	-------------	---------------	-------------

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre	Cr\$ 39,00
--------------------	------------

Ano	Cr\$ 73,00
---------------	------------

Exterior:

Ano	Cr\$ 108,00
---------------	-------------

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número da talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

FORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960

O Presidente da Delegação de Controle do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem resolve:

Usando das atribuições que lhe confere o Artigo 139 — nº XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, publicado no Diário Oficial do dia 18 do mesmo mês e ano:

Nº 8 — Dispensar, a pedido, Francisco Godinho da Costa Filho, matrícula 164.144, da função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Contratos da Delegação de Controle, criada pelo Decreto 43.876, de 9-6-1958, publicada no Diário Oficial de 17 de junho do mesmo ano. — Washington de Moura, Presidente.

O Presidente da Delegação de Controle do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem,

Usando das atribuições que lhe confere o artigo 139 — nº XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, publicado no Diário Oficial do dia 18 do mesmo mês e ano;

Nº 9 — Designar o Contador Letra L — Adriano Augusto Pitta Filho, Matrícula 133.746, para exercer a função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Contratos da Delegação de Controle, criada pelo Decreto 43.876, de 9-6-1958, publicada no Diário Oficial de 17 de junho do mesmo ano. — Washington de Moura, Presidente.

PORTEIRA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1960

o Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, resolve:

De acordo com as atribuições que lhe confere os itens XXXI e XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

outubro de 1958, e tendo em vista a determinação do Exmo. Sr. Presidente da República e o despacho do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, exarado no processo nº 38.329-60 — MVOP o nº DNER 61.553-60:

Nº 1.681 — I — Considerar o concurso público de títulos para provimento de cargos iniciais (3ª Categoria), da Carreira de Procurador, do Quadro Permanente do Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

II — Aprovar as "Instruções Especiais" reguladoras do aludido concurso, nos termos do Edital anexo;

III — Conferir à Comissão designada pelas Portarias ns. DC-1.542, de 19 de novembro de 1960 e DO-1.669, de 17 de dezembro de 1960, as seguintes atribuições, além das consignadas nas "Instruções Especiais":

a) seleção, classificação e julgamento das provas seletivas e de títulos, em conformidade com os critérios gerais estabelecidos para o Concurso no Edital anexo;

b) baixar normas complementares às "Instruções", contanto que não firam as normas e os direitos configurados;

c) proferir parecer conclusivo, em cada caso, e elaborar relatórios de acordo com o critério adotado;

d) relacionar os candidatos habilitados e submetter a classificação final à homologação do Diretor Geral.

IV — Atribuir ao Presidente da Comissão a designação de um secretário, escolhido entre os funcionários efetivos do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Carlos Pires de Sá, Diretor Geral

EDITAL N° 32-63

"Instruções Especiais" reguladoras do Concurso para o provimento de Cargos Iniciais (3ª Categoria), da

res providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dém preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

e) prova de não haver sofrido no exercício da advocacia, acusação ou penalidade por prática que o desabone moral ou profissionalmente;

f) prova de boa conduta, mediante apresentação de folha corrida, relativamente a crimes comuns e especiais, passada pela autoridade policial da localidade onde o candidato tenha sido domiciliado no último decênio, e prova de residência durante o ano imediatamente anterior à abertura do concurso;

g) prova de que conte, até a data da abertura do concurso, 4 (quatro) anos, pelo menos, de prática, quer como solicitador, advogado, juiz ou membro do Ministério Público, ou como assistente jurídico, ou estagiário junto à Justiça Gratuita ou a Cartório da Vara Civil, de Família, de Fazenda Pública, de Órfãos e Sucessões, de Acidentes do Trabalho, Criminal ou da Justiça do Trabalho; ou como titular de emprego, cargo ou função pública ou privada, para cujo exercício se exigia o título de bacharel em Direito, inclusive como interino;

h) prova de haver completado 21 (vinte e um) anos de idade.

Independendo de limite de idade a ocupante de cargo ou função pública, bem como os inscritos "ex-officio";

i) declaração de próprio punho, de pleno conhecimento, aprovação e submissão a todas as prescrições deste Edital.

§ 1º A prova constante da letra "e", poderá ser feita mediante certidão expedida pelas Seções locais da Ordem dos Advogados do Brasil, sob cuja jurisdição o candidato exerce a profissão.

§ 2º A prova da letra "g" poderá ser feita mediante certidões extraídas dos próprios processos em que o candidato haja funcionado; ou fornecida por autoridade ou órgãos competentes.

§ 3º A comprovação de que o candidato preenche os requisitos das letras "e", "f" e "h" poderá ser feita mediante certidões fornecidas por

autoridades ou órgãos competentes; e da letra "b", por meio de diploma devidamente registrado e de carteira profissional expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil; a da letra "c", à vista de certificado ou carteira de reservista ou de oficial de reserva; a letra "d", por meio de título efetival ou certidão do juízo competente.

§ 1º. A comprovação poderá ser feita por fotocópia autenticada, reconhecidas as firmas, respeitando-se os requisitos legais.

§ 5º. Ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados neste artigo, os candidatos inscritos "ex-officio", e, para os demais candidatos, se o documento já se encontrar em poder da Administração Central do D.N.E.R.

Art. 6º. Tendrán as inscrições, serão os requerimentos submetidos pelo Chefe da Procuradoria Judicial, à Comissão, que sobre es se pronunciará em 48 (quarenta e oito horas) cientificando os candidatos do resultado.

§ 1º. Caberá à Comissão promover as diligências que julgar necessárias à investigação social, reservada, dos requisitos mínimos de idoneidade moral de cada candidato, indispensáveis ao exercício do cargo de procurador.

§ 2º. Das decisões proferidas pela Comissão, devidamente de inscrição, caberá recurso fundamentado, em 24 (vinte e quatro) horas, para o Diretor-Geral, o qual decidirá em igual prazo.

§ 3º. Aprovadas as inscrições, e recebidos os títulos a que se refere o art. 8º, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, se julgar necessário, a Comissão poderá ouvir, pessoalmente, qualquer candidato.

III — Da Prova de Títulos.

Art. 7º. Nos 7 (sete) dias consecutivos ao término de prazo a que se refere o art. 2º, o candidato que tiver tido a sua inscrição aceita na forma do art. 6º, deverá apresentar todos os títulos demonstrativos de sua capacidade, devidamente relativados em 2 (duas) vias datilografadas, e assinadas, uma das quais lhe será devolvida com o competente recibo.

Art. 8º. Serão considerados títulos:

I) Grupo "A" — (valendo até 10 (quarenta) pontos;

a) trabalhos forenses produzidos pelo candidato, no exercício da advocacia, da Magistratura, do Ministério Público ou da Interinidade, em especial quanto ao Direito Rodoviário;

b) exercício do cargo de Procurador, no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

c) trabalhos jurídicos (obras, estudos, pareceres, minutos, etc.) de prego ou função de advogado, procurador, assistente judicial ou de interinidade, em especial quanto ao Direito Rodoviário;

d) participação, como delegado, membro ou associado, de Associações, Institutos, Conferências, Congressos, Comissões, Reuniões rodoviárias, nacionais ou estrangeiras, de natureza jurídica, em especial quanto ao Direito Rodoviário.

II) Grupo "B" — valendo até 20 (vinte) pontos;

e) exercício de emprego no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para cujo desempenho se exija diploma de bacharel em Direito.

f) aprovação em concurso para cargo ou função pública, inclusive na Magistratura, no Ministério Público, ou Magistério, ou de quaisquer outros cargos ou funções preferentemente para aquelas em que se exija diploma de bacharel em Direito;

III) Grupo "C" — Valendo até 10 (dez) pontos:

g) diplomas ou títulos universitários; certificados de conclusão de cursos de especialização, de aperfeiçoamento profissional, ou de altos estudos, em especial quanto ao Direito Rodoviário;

IV) Grupo D — valendo até 20 (vinte) pontos:

h) atividades genéricas, não jurídicas, mas de caráter relevante, federais, estaduais, municipais, autárquicas, em sociedade de economia mista, empresa paraestatal, inclusive no Magistério; no Congresso Nacional; nas Assembleias Legislativas Estaduais; e, quaisquer órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, Federal ou Estadual; em Associações, Institutos, Conferências, Congressos, Comissões ou Reuniões, culturais ou técnicas nacionais e estrangeiras.

§ 1º. Não constituirão títulos:

a) a simples prova de desempenho de cargos ou funções públicas ou eletivas;

b) os trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;

c) meros atestados ou declarações de capacidade técnico-jurídica, ou de boa conduta profissional.

§ 2º. Os títulos referidos nas letras a e c, deverão ser oferecidos em exemplar datilografado, ou impresso, comprovado de modo inequívoco a sua autoria e autenticidade.

§ 3º. Os títulos referidos na letra f, constarão de certidão que menchine a natureza das provas exigidas e as notas de aprovação.

§ 4º. Os títulos referidos na letra g, apresentar-se-ão no original, ou por certidão "verbum-ad-verbum".

§ 5º. Os títulos referidos nas letras "d", "e" e "h", serão comprovados através de diplomas, ou certidões, ou documentos idôneos que gerem presunção de direito, expedidos pelas autoridades ou órgãos competentes.

§ 6º. Os documentos mencionados neste artigo, que, porventura, já estejam arquivados na sede do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, não precisam de ser repetidos, bastando apenas mencionar tal fato a fim de que a Comissão os requisite.

Art. 9º Importará em desistência tácita a não apresentação, por parte do candidato, dentro do prazo estipulado, de qualquer documento exigido para o concurso, ou pela Comissão.

IV — Do JULGAMENTO

Art. 10º A prova seletiva, de que trata o art. 5º, valerá até 10 (dez) pontos. A prova de títulos mencionada no art. 8º, valerá até 90 (noventa) pontos, assim distribuídos;

Grupo A — letra a até d — até 40 (quarenta) pontos;

Grupo B — letras e e f — até 20 (vinte) pontos;

Grupo C — letra g — até 10 (dez) pontos; e,

Grupo D — letra h — até 20 (vinte) pontos.

§ 1º. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, resultantes da média aritmética a que se referem os parágrafos seguintes:

§ 2º. No exame e julgamento dos títulos, cada um dos membros da Comissão atribuirá pontos, de 1 (um) até 10 (dez), por extenso, cuja média aritmética representará a nota da prova de cada candidato. A classificação final do candidato será feita na ordem decrescente, considerada a média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão.

§ 3º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria, presentes todos os seus Membros.

§ 4º. Verificado empate na nota final proceder-se à desempate

observada a seguinte ordem preferencial:

a) maior tempo de prática (art. 5º, letra g);

b) maior tempo de serviço já prestado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

c) maior tempo de serviço público, em geral; e,

d) o mais idoso.

Art. 11º. Concluído o julgamento, a Comissão dará conhecimento no resultado aos candidatos, os quais poderão, em 24 (vinte e quatro) horas, improrrogáveis, solicitar revisão, em requerimento fundamentado, para o que lhes será facultada vista dos trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. Denegado o pedido de revisão, poderá o candidato, em 24 (vinte e quatro) horas, recorrer, fundamentadamente, ao Diretor Geral, o qual decidirá em 3 (três) dias úteis.

V — Da Classificação Final

Art. 12º. Resolvidas todas as dúvidas e omissões, bem como os casos de revisão, a Comissão apresentará seu relatório final, cabendo ao Diretor Geral homologar o concurso dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º. Homologado o concurso, o Diretor Geral mandará expedir, ou apostilar, os títulos de nomeação dos candidatos aprovados, o que será feito em 3 (três) dias úteis.

§ 2º. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial —

Seção I — Parte II, e também no Boletim de Serviço do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

VI Disposições Gerais

Art. 13º. A posse dos candidatos aprovados dar-se-á após prévio exame de saúde física e mental, pelo Serviço Médico do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Art. 14º. Quaisquer reclamações, de terceiros ou de candidato, relativamente às disposições das presentes instruções, na esfera administrativa, deverão ser formuladas ao Presidente da Comissão Julgadora, com recurso, em última instância, para o Diretor Geral do DNFR, e deverão ser apresentadas, fundamentadamente, dentro de 24 (vinte e quatro) horas do ato ou fato que as originem.

Art. 15º. O concurso de que trata este Edital é válido pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação.

Art. 16º. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão, com recurso, na forma do § 2º do art. 6º, para o Diretor Geral.

Rio de Janeiro (GB), em 19 de dezembro de 1960.
Carlos Pires de Sá, Diretor-Geral.

(*) FOLHAS DE PAGAMENTO

(*) As folhas de pagamento relativas ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, estão publicadas em Suplemento à presente edição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ Reitoria

Retificação

No Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 30 de novembro de 1960, à página 3.596, entre os itens 22 e 24, da Portaria nº 309, acrescente-se:

23) Antônio Gouveia Neto, para exercer, em caráter efetivo, a partir de 20 de setembro de 1960, o cargo isolado, de provimento efetivo, de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Psiquiátrica, da Faculdade de Medicina.

Nº 8-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Arnaldo Di Lascio, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, da Faculdade de Medicina.

Nº 9-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Aurino da Silva Dantas, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Neurológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 11-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Celso Campos de Matos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assista-

de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia, da Faculdade de Medicina.

Nº 19-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cyro de Andrade Lima, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Moléstias Infectuosas, da Faculdade de Medicina.

Nº 13-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dalmio Nunes Gonçalves de Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Fisiologia, da Faculdade de Medicina.

Nº 14-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmír Rodrigues Lopes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Bioquímica, da Faculdade de Medicina.

Nº 15-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Brígido da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Terapêutica Clínica, da Faculdade de Medicina.

Nº 16-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edson Xavier de Albuquerque, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica, da Faculdade de Medicina.

Nº 17-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eugênio Carlos de Albuquerque, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Farmacologia, da Faculdade de Medicina.

Nº 17-FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eugênio Carlos de Albuquerque, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica (2^a Cadeira), da Faculdade de Medicina.

Nº 18 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Cavalcante d' Figueiredo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Paracitologia, da Faculdade de Medicina.

Nº 19 FM Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Jorge

Simão dos Santos Figueira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Puericultura e Clínica da 1^a Infância, da Faculdade de Medicina.

Nº 20 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando José Costa de Aguiar, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Moléstias Infectuosas, da Faculdade de Medicina.

Nº 21 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Loyo de Melra Lins, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Fisiologia, da Faculdade de Medicina.

Nº 22 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, General Lauro Silveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Ginecológica Médica e Higiene Infantil, da Faculdade de Medicina.

Nº 23 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermes Caldas de Lyra Bivar, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica, da Faculdade de Medicina.

Nº 24 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hélio Neves Batista, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física Biológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 25 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hermes Caldas de Lyra Bivar, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica Infantil e Ortopédica, da Faculdade de Medicina.

Nº 26 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ivo Carlos Roesler, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil, da Faculdade de Medicina.

Nº 27 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jarbas Sizenando Silveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Ginecológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 28 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Rodrigues de Samatio, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física Biológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 29 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge de Medeiros, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica, da Faculdade de Medicina.

Nº 30 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge de Oliveira Lobo Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Dermatológica e Sifiligráfica, da Faculdade de Medicina.

Nº 31 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Carneiro Leão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física Biológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 32 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Lins de Almeida, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Tisiológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 33 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Pandolfi, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia, da Faculdade de Medicina.

IMPOSTO DE RENDA

Ordem de Serviço n.º 1, de 5-1-1959, da D.I.R.

Ressalva a tabela para o desconto do Imposto na fonte.
O que trata o inciso 2, do art. 93, do Regulamento vigente.

DIVULGAÇÃO N.º 726

2º Suplemento

PREÇO: Cr\$ 5,00

A VENDA:

Sedão de Vendas: Av. Rodrigues Alves, II

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Estabilidade das Construções, da Escola de Engenharia.

Nº 30-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Manfredo Ferdigão do Carmo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Cálculos Numérico, Gráfico e Mecânico, da Escola de Engenharia.

Nº 31-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Gomes Tavares, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Físico-Química e Elétricoquímica, da Escola de Engenharia.

Nº 32-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário de Moraes Mesquita Pimentel, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Hidrologia, da Escola de Engenharia.

Nº 33-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Ramos da Silva ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Materiais Elétricos e Magnéticos, da Escola de Engenharia.

Nº 34-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maurício Domingues Coutinho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Construção Civil, da Escola de Engenharia.

Nº 35-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Mauro Amorim, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Eletrotécnica Geral, da Escola de Engenharia.

Nº 36-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rilson Rodrigues da Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Cristalografia do Curso de Minas, da Escola de Engenharia.

Nº 37-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Rivaldo Alves Correia, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Cálculos Numérico, Gráfico e Mecânico, da Escola de Engenharia.

Nº 38-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto de Barros Guedes Alcoforado, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Cálculo Numérico, Gráfico e Mecânico-Normografia, da Escola de Engenharia.

Nº 39-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Mário Gomes Tavares, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física Industrial, da Escola de Química.

Nº 40-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Saul Zaverucha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Resistência-Estabilidade-Concreto, da Escola de Engenharia.

Nº 41-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Silvano de Holanda Cordeiro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica Aplicada, do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 42-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Erasto José Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Orgânica (1ª cadeira) do Curso de Engenharia Química da Escola de Química.

Nº 43-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Fernando Pereira Rêgo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Orgânica Qualitativa da Escola de Química.

Nº 44-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Luiz Gonzaga Cavalcanti Pinto da Carvalheira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Orgânica (1ª cadeira), da Escola de Química.

Nº 45-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Fernando Soares de Azevedo, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Higiene Industrial do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 46-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Antônio Telmo Carneiro de Novaes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Orgânica Cicílica, da Escola de Química.

Nº 47-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Arsenio Gomes de Moraes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de

Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Tecnologia Orgânica, da Escola de Química.

Nº 48-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Bolívar Moura de Amorim, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física Industrial, da Escola de Química.

Nº 49-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilberto da Mota e Silva, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Economia das Indústrias da Escola de Química.

Nº 50-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Clólio Lins da Cruz Gouveia, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica.

Nº 51-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Doris Lourenço, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física-Química da Escola de Química.

Nº 52-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Hugo Valpasso Vieira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Inorgânica.

Nº 53-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, João Wanderley de Siqueira Neto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Orgânica (1ª cadeira) do Curso de Engenharia Química da Escola de Química.

Nº 54-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Augusto de Almeida, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Eletrotécnica, do Curso de Engenharia Química da Escola de Química.

Nº 55-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Gonçalves da Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica Qualitativa da Escola de Química.

Nº 56-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Gonzaga Cavalcanti Pinto da Carvalheira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Orgânica (1ª cadeira), da Escola de Química.

Nº 57-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Soares de Azevedo, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica Qualitativa da Escola de Química.

Nº 58-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Helena Dáila Maia, para exer-

cer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Química Analítica Quantitativa da Escola de Química.

Nº 19-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maurício da Silva Mala, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Matemática Superior, da Escola de Química.

Nº 20-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raphael Senner de Araújo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física da Escola de Química.

Nº 21-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Romeu Bôto Dantas, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Física Industrial (2ª cadeira), do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 22-EQ — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Barreto Campelo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica e Resistência dos Materiais do Curso de Engenharia Química, da Escola de Química.

Nº 1-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adalberto Ferreira Canha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geografia Física do Curso de Geografia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 2-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alan Maranhães Costa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Literatura Norte-Americana da Faculdade de Filosofia.

Nº 3-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alfredo Carlos Schmalz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960,

publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Língua e Literatura Latina, da Faculdade de Filosofia.

Nº 4-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Carlos Palhares Moreira Reis, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Didática Geral e Especial, da Faculdade de Filosofia.

Nº 5-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Carlos Frederico do Rêgo Maciel, ocupante do cargo de Inspector, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciência Política, da Faculdade de Filosofia.

Nº 6-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ariano Vilar Suassuna, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Filosofia da Faculdade de Filosofia.

Nº 7-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Benedito Furtado da Silva Coelho, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Ginecológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 8-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, Paulo Evílasio de Araújo Amaral, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, da Faculdade de Medicina.

Nº 9-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, Pedro Veloso da Costa, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica (1ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

Nº 10-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, Rubem Carneiro Leão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Cirúrgica (2ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

Nº 11-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, Rubem Carneiro Leão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Urográfica, da Faculdade de Medicina.

Nº 12-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, Paulo Neves Meirelles, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Urográfica, da Faculdade de Medicina.

Nº 13-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, Ruy Pinto Cunha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Urográfica, da Faculdade de Medicina.

Nº 14-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, Ruy dos Santos Pereira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Médica (1ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

Nº 15-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, Salustiano Gomes Lins, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Neuro-
Lógica, da Faculdade de Medicina.

Nº 16-FFP — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 1952, Waldyr Bandeira da Silva, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológica, da Faculdade de Medicina.

NOMENCLATURA GRAMATICAL BRASILEIRA

— Portaria n.º 36, de 28 de Janeiro
de 1959, do Ministro da Educação e
Cultura.

DIVULGAÇÃO N.º 614

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA!

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 19-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joaquim Moreira do Rêgo Barros para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geografia do Brasil, da Faculdade de Filosofia.

Nº 20-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joe Albuquerque Pontes, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Literatura Portuguesa, da Faculdade de Filosofia.

Nº 21-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Adolfo Pereira Neves, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Economia Política e História das Doutrinas Econômicas, da Faculdade de Filosofia.

Nº 22-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manuel Maria de Araújo Sobrinho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Literatura Brasileira, da Faculdade de Filosofia.

Nº 23-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Carmo Tavares de Miranda, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino, padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Filosofia.

Nº 24-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria da Piedade Moreira de Sá, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Língua Portuguesa, da Faculdade de Filosofia.

Nº 25-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria do Socorro Jordão Emerenciano, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Didática Especial de Filosofia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 26-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Merval de Almeida Jurema, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Botânica, da Faculdade de Filosofia.

Nº 27-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Milton Cabral de Melo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Antropologia e Etnografia, da Faculdade de Filosofia.

Nº 28-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Myrtes Moraes Pinto Ferreira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Didática Especial de Língua Néo-Latinas, da Faculdade de Filosofia.

Nº 29-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Myrthes Moraes Pinto Ferreira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Biologia Geral, da Faculdade de Filosofia.

Nº 30-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Osília Moraes Pinto Ferreira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica Racional, da Faculdade de Filosofia.

Nº 31-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Regis Freire, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História e Filosofia da Educação, da Faculdade de Filosofia.

Nº 32-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo da Silva Miranda, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geologia da Faculdade de Filosofia.

Nº 33-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo da Silveira Rosa, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Psicologia Educacional, da Faculdade de Filosofia.

Nº 34-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Reinaldo da Rosa Borges de Oliveira,

ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 35-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ricardo da Cunha Cavalcanti, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 36-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Figueiredo Ramalho de Azevedo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 37-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Theophilo Benedito de Vasconcelos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História do Espetáculo, do Curso de Teatro, da Escola de Belas Artes.

Nº 38-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Wannirah Chacon de Albuquerque Nascimento, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História Moderna e Contemporânea, da Faculdade de Filosofia.

Nº 39-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yeda Monte Teixeira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geologia da Faculdade de Filosofia.

Nº 40-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Zaldo Rocha, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Arquitetura Analítica, da Escola de Belas Artes.

Nº 41-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ubirajara de Azevedo Chaves para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História e Filosofia da Educação.

Nº 42-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Myrta Fagundes Varela, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Ensino padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 43-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Soiane Ferraz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Ensino padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 44-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Myrta Fagundes Varela, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Ensino padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Filosofia.

Nº 45-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Newton da Silva Correia para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História do Espetáculo, do Curso de Teatro, da Escola de Belas Artes.

Nº 46-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Gonçalves Vaz de Oliveira para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Sombra — Perspectiva — Estereotomia, da Escola de Belas Artes.

Nº 47-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Rinaldo Luiz Esteves, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geologia da Faculdade de Filosofia.

Nº 48-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ubirajara de Azevedo Chaves para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no Diário Oficial de 29 subsequente, lotado na cadeira de História e Filosofia da Educação.

Nº 49-FFF — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Afrônio Ribeiro de Godoy, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Ensino padrão H,

Assistente de Ensino - padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Comércio Internacional e Câmbio, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 2-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Almir Campos de Almeida Braga, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Análise Matemática, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 3-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Severino Correia de Paula, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciências das Finanças, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 4-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Artur Pio dos Santos Neto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Prática do Processo Civil e Comercial, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 5-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Dutra, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Elementos de Finanças e Legislação Tributária e Fiscal, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 6-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cláudio Fernando da Silva Souto, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Instituições de Direito Público, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 7-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cláudio Lobo Jardim, ocupante do cargo de Instrutor, padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Estrutura das Organizações Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 8-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmílson D'Albuquerque Maranhão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente

do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Valor e Formação de Preço, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 9-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Araújo Manzi, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Matemática Financeira, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 10-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Francisco José Viana de Melo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de História das Doutrinas Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 11-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Gilberto Campelo Pimentel, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão "K", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Contabilidade Geral, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 12-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Gileno Soriano de Souza, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciências Econômicas.

Nº 13-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Giuseppe Américo Reale, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Prática do Processo Civil e Comercial, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 14-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

José Araújo Filho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Instituições de Direito Público, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 15-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952,

José Souto Maior, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciência da Administração, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 16-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelson Nogueira Saldanha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciências das Finanças, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 17-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Marcos de Barros Freire, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciências Econômicas.

Nº 18-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Ribeiro de Gusmão, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciências Econômicas.

Nº 19-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelson Nogueira Saldanha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Ciências das Finanças, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 20-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Ramiro Dias da Costa Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Finanças das Empresas, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 21-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino Paulo de Aguiar, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Repartição da Renda Social, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 22-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número

1.711, de 28 de outubro de 1952, Thales Bezerra de Albuquerque Ramalho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Evolução da Conjuntura Econômica, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 23-FCE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número

CÓDIGO ELEITORAL

Lei n.º 2.550, de 25-7-1956 —

Altera dispositivos do Código Eleitoral e dá outras provisões

DIVULGAÇÃO N.º 734

Preço: Cr\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

urais, da Faculdade de Arquitetura.
Nº 5-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edmundo Ferreira Barros, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Arquitetura do Brasil, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 6-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Everaldo da Rocha Cadelha, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Arquitetura do Urbanismo e Arquitetura Paisagista, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 7-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilda Coutinho Pina, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Urbanismo e Arquitetura Paisagista da Faculdade de Arquitetura.

Nº 8-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gildo Montenegro, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geometria Descritiva, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 9-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Illo Lima da Silva Rêgo, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Pequenas Composições de Arquitetura, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 10-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Arthur Latrache Pimentel, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Legislação — Noções de Economia Política, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 11-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Medeiros Machado, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica Racional-Grafoestática, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 12-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Luis Mário Coimbra para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica da Construção-Tipografia, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 13-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelly Mauricio de Abreu, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Urbanismo-Arquitetura Paisagista, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 14-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto de Souza Corrêa, ocupante do cargo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Modelagem, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 15-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Severino José Cavalcanti Aragão para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Materiais de Construção — Estudo do Solo, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 16-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Waldomiro Alves de Souza para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Desenho Artístico, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 17-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Walter Tinoco para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Médica (2.ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

Nº 18-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Zildo Sena Caldas para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Assistente de Ensino padrão K, da Parte Permanente do mesmo Quadro, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Materiais de Construção — Estudo do Solo, da Faculdade de Arquitetura.

Nº 19-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Edilene Gonçalves Sampaio, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Auxiliar de Ensino padrão H, da Parte Permanente do

Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Faculdade de Medicina.

Nº 20-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Abelardo Ferrera Gonçalves para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Médica (3.ª Cadeira), da Faculdade de Medicina.

Nº 21-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Abrahão Zaverucha para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Oftalmológica, da Faculdade de Medicina.

Nº 22-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Antônio Vitoriano da Costa Barbosa para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Psiquiátrica, da Faculdade de Medicina.

Nº 23-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Antônio Zipoli para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Propedeutica Médica, da Faculdade de Medicina.

Nº 24-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Arlindo Barros de Aguiar Júnior para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental, da Faculdade de Medicina.

Nº 25-FA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711,

de 28 de outubro de 1952, Ayrton Ponce de Souza para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental na Faculdade de Medicina.

CÓDIGO DE FUNDAÇÕES E ESCAVAÇÕES

Decreto nº 12.849 — de 15 de maio de 1955

da

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

DIVULGAÇÃO N.º 783

Preço: Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

to efetivo de Instrutor padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 23 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Propedéutica e Médica, da Faculdade de Medicina.

Nº 93 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item H, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Vilma Cloris de Carvalho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Anatomia, da Faculdade de Medicina.

Nº 99 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Virgílio de Oliveira Coutinho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Parasitologia, da Faculdade de Medicina.

Nº 100 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Waldemir Silva para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Propedéutica Cirúrgica, da Faculdade de Medicina.

Nº 101 FM — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Antônio Barbosa Rocha para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor padrão "H", da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Clínica Psiquiátrica, da Faculdade de Medicina.

Nº 5-EBA — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Janice Lôbo de Oliveira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar de Ensino padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Escola de Belas Artes.

Nº 2-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alda Silynes da Mota Tomaz, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 3-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Anne Boxwell, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 4-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Cleide de Freitas Cardoso, para exercer o car-

go isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 5-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Vasconcelos, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial*, de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 6-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Célia Monteiro Livino de Carvalho, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 7-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Yvete da Mota e Albuquerque, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na Reitoria.

Nº 8-R — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Risoleta Guedes Pereira, para exercer o cargo isolado de provimento efetivo, de Auxiliar Técnico padrão F, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente,

da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Direito Civil, da Faculdade de Direito.

Nº 15-FD — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Eurico de Castro Chaves para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Direito Internacional Público, da Faculdade de Direito.

Nº 16-FD — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Fernando Henrique de Menezes Oliveira para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Direito Judiciário Civil, da Faculdade de Direito.

Nº 17-FD — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luciano José Gomes de Melo para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Direito Judiciário Civil, da Faculdade de Direito.

Nº 42-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ayrton Guedes Alcoforado para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Geometria Analítica e Vectorial, da Escola de Engenharia.

Nº 43-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Prestes Mauricio de Oliveira para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Máquinas Elétricas, da Escola de Engenharia.

Nº 44-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, David Jacobovitz para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Máquinas Elétricas, da Escola de Engenharia.

Nº 45-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, David Jacobovitz Neto para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Medidas Elétricas e Magnéticas, da Escola de Engenharia.

Nº 46-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Estevam Cavalcanti de Albuquerque Filho para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Instrutor, padrão H, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Sociedade de Vendas; Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Eletrônica Fundamental, Escola de Engenharia.

Nº 47-EE — Nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gastão Luiz de Andrade Lima para exercer o cargo isolado de provimento efetivo de Inspector, padrono H, da Parte Permanente.

do Quadro de Pessoal, da Universidade do Recife, criado pelo Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960, publicado no *Diário Oficial* de 29 subsequente, lotado na cadeira de Mecânica Precedida de Elementos de Cálculo Vectorial, da Escola de Engenharia. Recife, em 30 de novembro de 1960. Dr. Jodo Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

14) Elma Andrade Moreira, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de José Carneiro Maia.

15) Roberto de Almeida, da classe I à classe J, em cargo vago em virtude da exoneração de Antônio Lautaria.

16) Constantino Magaldi, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Jarbas Fernandes de Souza.

17) Noeme da Conceição Braga, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Hélio Marques de Almeida e Silva.

18) Wanny Vieira Carrilho Pinto, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Leonida Itala Fluminense Caprás.

19) Vladimir Gerarque Murta, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Dair Castilho.

20) Fernando Wagner de Carvalho Rodrigues, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Amélia Leite de Araújo.

21) Cláudio Pereira dos Santos, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Mari Guedes Couto.

22) Heleomar Nazareth Figueiredo Silva, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Elma de Andrade Moreira.

23) Graciema de Souza, da classe H à classe I, na vaga decorrente da promoção de Roberto de Almeida.

II — Por antiguidade:

1) Mário Gomes Carneiro Maia, da classe L à classe M, em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

2) Rubens Ateniense Soares, da classe "K" à classe "L", na vaga decorrente da promoção de Mário Gomes Carneiro Maia.

3) Olímpio Rodrigues Coelho, da classe "K" à classe "L", em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13-4-60.

4) Mário Domingos Scopel, da classe "K" à classe "L", em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

5) Jarbas Fernandes de Souza, da classe "J" à classe "K", na vaga de-

corrente da promoção de Rubens Ateniense Soares.

6) Hélio Marques de Almeida e Silva, da classe "J" à classe "K", na vaga decorrente da promoção de Olímpio Rodrigues Coelho.

7) Leonida Itala Fluminense Caprás, da classe "J" à classe "K", na vaga decorrente da promoção de Mário João Domingos Scopel.

8) Dair Castilho, da classe "J" à classe "K", na vaga decorrente da promoção de Henrique Casanovas.

9) Victor Henrique João Nicodemo, da classe "I" à classe "J", em cargo criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

10) Sylvie Rocha, da classe "I" à classe "J", em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13-4-60.

11) Luiz Rondo Carmelino, da classe "I" à classe "J", em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

12) Geraldo Corrêa Goulart, da classe "I" à classe "J", em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

13) José Ayres de Castro e Silva, da classe "I" à classe "J", em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

14) José Risolla, da classe "I" à classe "J", em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13-4-60.

15) José Augusto dos Santos, da classe "I" à classe "J", em cargo vago criado pelo Decreto nº 48.113, de 13 de abril de 1960.

16) Maria Giovannina Faraco, da classe "H" à classe "I", na vaga decorrente da promoção de Constantino Magaldi.

17) Adalberto Costa de Borba, da classe "H" à classe "I", na vaga decorrente da promoção de Nobre da Conceição Braga.

18) Lurdegard Souza Mattos, da classe "H" à classe "I", na vaga decorrente da promoção de Wanny Vieira Carrilho Pinto.

Nº 3.556 — Tendo em vista a Resolução 32-59, protocolada sob o número 58.353-60, considerar Sandoval Luiz da Silva, Servente classe "B", designado para substituir o Encarregado da Turma de Material e Comunicações (MAJ), da Seção Administrativa (MAA), da Agência do Estado do Maranhão (AMA), Leonídia da Silva, Carvalho, por motivo de férias no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 1959.

Nº 3.558 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 6.843-61, considerar designada, a partir de 1º de julho de 1960, Dircília Margarida de Andrade Regal, Enfermeira classe "L", ponto nº 1.372, matrícula número 1.756.995, para substituir a Enfermeira Supervisora FG-3, Maria Rita Franco, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 3.560 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE número 6.874 de 1960, considerar, a partir de 1º de julho de 1960, Elisa Leite de Oliveira, Enfermeira classe "K", ponto número 1.415, matrícula nº 1.731.815, do Hospital dos Servidores do Estado, designada para substituir a Enfermeira Supervisora FG-3, Blenda Mercedes Alves Pereira, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 2.457, de 14-3-57, que designou Maria Cecília da Silva Penteado, para substituir eventual da Enfermeira Supervisora acima mencionada.

Nº 3.561 — Considerando o disposto nos arts. 7.º e 12.º do Decreto nº 43.186 de 6 de fevereiro de 1958, e

Tendo em vista a autorização do Presidente da República no PR-nº 9.525-60, resolve, atribuir aos servidores abaixo relacionados, Auxiliares de Enfermagem da Unidade do Hospital dos Servidores do Estado, 35% sobre seus vencimentos, no dia 1º de fevereiro de 1961, de natureza pメンtal com risco de vida e saúde, previsto no item VI do art. 145, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Imposto de Selo

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421 de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos
pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTEIRA N.º 3.545 DE 24 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

Nº 3.545 — Tendo em vista o que consta do processo nº 58.058-60, designar Fernando Augusto Haanwickel, Escriturário classe E, matrícula número 1.037.737, ponto nº 6.652, para substituir o Encarregado da Turma de Revisão de Lançamento (GLC), da Seção de Contabilidade Geral (GCL) da Maria Heloisa da Silva Annunciata, das.

do J. à classe K, na vaga decorrente da promoção de Fausto de Jesus da Silva.

10) Yolanda Tracanelas, da classe J à classe K, na vaga decorrente da promoção de Juime Also Padro.

11) José Carneiro Maia, da classe J à classe K, na vaga decorrente da promoção de Ari Silveira.

12) Amtilia Leite de Araújo, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Luiz Teixeira Filho.

13) Marli Guedes Couto, da classe I à classe J, na vaga decorrente da promoção de Yolanda Tracanelas.

NOME

Ponto

Matrícula

1. Octacilio da Motta Leite	2.572	1.055.979
2. Alencar Bento da Silva	2.559	1.055.966
3. Maria da Glória dos Reis	2.587	1.055.990
4. Elza da Conceição Miranda	2.576	1.055.981
5. Niel de Souza Flaux	2.561	1.055.968
6. Eunice Batista de Queiroz	2.534	1.055.943
7. Glória Maria de Jesus	2.578	1.055.983
8. Tereza Bezerra Teixeira	2.616	1.055.690
9. Therezinha de Jesus Silva	2.555	1.055.962
10. Thetis Siqueira Garcia	2.563	1.055.975
11. Sebastiana Lessa de Assis	2.585	1.055.988
12. Mirina das Neves Santos	2.589	1.055.986
13. Maria das Dores de Oliveira	2.560	1.055.967
14. Yolanda Corrêa Santos	2.563	1.055.970
15. Dilcê Lima Martins	2.557	1.055.961
16. Vanda Barros dos Santos	2.551	1.055.958
17. Ilda Costa de Oliveira	2.569	1.055.976
18. Marly Azevedo Brandão	2.558	1.055.965
19. Cecília Caldas dos Santos	2.554	1.055.961
20. Eunice Therezinha Rodrigues	2.588	1.055.991
21. Wilson Ferreira Bonfim	2.567	1.055.974
22. Maria Xavier de Moura	1.968	1.513.445
23. Maria José Ribeiro	2.589	1.055.992
24. Itamira Carvalho Estevam	2.546	1.055.955
25. Aristobela Câmara	3.600	1.765.119
26. José Rodrigues Monteiro	2.549	1.513.441
27. Lúiza Moreira Cruz	2.562	1.055.969
28. Maria Dolores Pereira	2.564	1.055.971
29. Heider Pereira Moitinho	2.591	1.055.994
30. Lidia de Souza	2.566	1.055.973
31. Cleudes Corrêa	2.571	1.055.978
32. Hilda de Araújo Soares	2.577	1.055.982
33. Gilda de Souza Santos	2.570	1.055.977
34. Silva Nunes dos Santos	2.541	1.055.950
35. Cordelha Ferreira Guimarães	2.574	1.055.980
36. Neuza Veras de Moraes	2.552	1.055.959
37. Zulmira Pereira de Oliveira	2.611	2.055.012
38. Maria Alice da Silva Costa	2.536	1.055.945

Nº 3.577 — Tendo em vista o que consta do Processo nº HSE — nº 5.958-60, expedir a presente Portaria a Amélia Silva da Costa, ponto nº 5.835, matrícula nº 1.513.026, ocupante da função de referência "18" da Série Funcional de Ajudante de Co-pêdro da Tabela Numérica Suplementar de Extranumerário Mensalista do Hospital dos Servidores do Estado, que por força do art. 1º da Lei nº 2.224, de 9 de agosto de 1954, foi equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 27 de agosto de 1959.

Nº 3.579 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE — nº 7.277-1960, designar Luiz Botelho Ferreira da Silva, Médico classe "L", ponto nº 978, matrícula nº 1.513.235, para substituir o Chefe de Clínica Oftalmológica, FG-2, do Serviço de Oftalmologia, do Hospital dos Servidores do Estado, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 83, de 16-2-59, que designou o Dr. Ruy Costa Fernandes, para a mesma função.

Nº 3.580 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — N.º 7.400 de 1960, considerar Carlos Cardoso Rudge, Chefe de Clínica, FG-2, ponto nº 49, matrícula nº 1.215.637, designado para substituir o Chefe do Serviço de Clínica Urológica, cargo isolado de provimento em comissão, padrão CC-4, no seu período de férias, a partir de 15 de julho de 1960, tendo em vista o impedimento de Alberto Gentile, Chefe de Clínica, padrão CC-5, da Parte Suplementar do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 3.581 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — N.º 7.400 de 1960, considerar Fernando Vieira, Médico, classe "O", ponto nº 67, matrícula nº 1.756.979, designado para substituir o Chefe de Clínica (FG-2), Carlos Cardoso Rudge, do Serviço de Clínica Urológica (SMC-U), do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista sua designação para responder em substituição, pelo cargo em comissão de Chefe de Serviço.

Nº 3.583 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE - nº 7.551-60, designar Leopoldo Ferreira, Dentista, classe "L", ponto nº 921, matrícula nº 1.912.232, para substituir o Chefe do Gabinete do Diretor (HSG), função gratificada, FG-1, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 3.502, de 19 de outubro de 1957.

Nº 3.584 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE - nº 7.016-63, designar Nelly Guimarães Rocha, Oficial de Assistência Hospital, classe "M", ponto nº 1.509, matrícula nº ... 1.745.836 para substituir o Chefe da Seção Administrativa, FG-3, da Divisão Médica (HSM), do Hospital dos Servidores do Estado, nos seus impedimentos eventuais.

2. Revogar os efeitos da Portaria nº 645, de 6-3-56 que designou Wan da Fontenelle para a mesma função.

Nº 3.585 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE - nº 6.768-60 designar Alfredo Luiz Diaz, Médico ref. "21", ponto nº 757, matrícula nº 1.911.191, para substituir o Chefe da Seção Técnica (OCT), FG-3, do Ambulatório Central (SOC), do Hospital dos Servidores do Estado, nos seus impedimentos eventuais.

Nº 3.602 — Considerando a autorização do Presidente da República no SPR - nº 35.145, de 24-9-59, e tendo em vista o que consta no Proc. HSE - nº 6.910-60, designar Ademar Rodrigues da Silva, Motorista, ref. "24", ponto nº 5.489, matrícula nº 1.912.397, para exercer a função de Chefe da Seção de Garagem, FG-3, do Serviço de Administração do Edifício (SAA), da Divisão Administrativa (HSA), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Port. nº 931, de 12-6-59, que designou o referido servidor para responder pelo expediente da mencionada Seção.

Nº 3.603 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE - nº 5.744-60, exonerar, a pedido, Aluzio de Camargo Sacramento, ponto nº 1.654, matrícula nº 1.912.681, do cargo de classe "F", da carreira de Auxiliar de Assistência, da Parte Suplementar do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento.

Nº 3.605 — Considerando a autorização do Presidente da República no SPR - nº 31.069-59, e tendo em vista o que consta no Proc. HSE - nº 6.507-60, designar Fernando Estrela Lins, Médico classe "K", ponto nº 795, matrícula nº 1.868.453, para exercer a função de Chefe de Clínica Ostétrica (MTC-Ob), função gratificada FG3, da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming" (SOM), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Port. nº 636-59, que designou o referido servidor para responder pelo expediente da mencionada Chefia.

Nº 3.606 — Tendo em vista a autorização do Presidente da República no processo nº SPR-9.010, de 23 de fevereiro de 1960, protocolado no IPASE sob nº 41.447-60, atribuir aos Auxiliares de Enfermagem, abaixo relacionados, de acordo com o item VI, do artigo 145, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a gratificação de 30% sobre seus vencimentos.

1 — Francisca Cinira Santos
2 — Geny de Andrade Falcão
3 — João Evangelista da Silva
4 — José Rodolfo de Lima

Nº 3.607 — Considerando o disposto nos artigos 7 e 12 do Decreto nº 43.180, de 6 de fevereiro de 1958, e tendo em vista a autorização do Presidente da República no PR - nº 4.514-t0, atribuir aos servidores abaixo relacionados, Operadores da Taboleta Numérica Suplementar de Extranumerários Mensalistas do Hospital dos Servidores do Estado, 35% sobre seus vencimentos, pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida e saúde, previsto no item VI do artigo 145, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

1. Josephina Francisca Portalet — Operador referência "22", ponto nº 5.095, matrícula nº 1.792.054;
2. Dagmar Souza Machado — Operador, referência "24", ponto nº 3.507, matrícula nº 1.765.061.

Nº 3.608 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE - nº 3.774-60, considerando José Manoel da Silva Filho, Escrevente-Dactilógrafo ref. "20", ponto nº 5.429, matrícula nº ... 1.745.816, designado para substituir o Chefe da Seção de Empenho e Registro (HGS), FG-3, da Contadoria Seccional (GCH), do Hospital dos Servidores do Estado, subordinado a 1ª Seção do Orçamento, no impedimento de Eça de Melo Medina, no período de 8 de março a 7 de abril de 1960. — Luiz Compagnoni, Presidente.